



656111

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

OF.GAB.SCIT nº 1165/2011

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2011.

Senhor Reitor:

Grato é o ensejo de saudá-lo na oportunidade em que lhe encaminho para fins de arquivo nessa Universidade o 1º Termo Aditivo SCIT 36/2011 o qual prorroga em 06 (seis) meses o Convênio SCT SCT 11/2008 celebrado com o CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES e sua entidade mantenedora, FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES.

Referido convênio visa a conjugação de esforços e recursos para a execução dos projetos “Avaliação da biodigestão de dejetos suínos e produção de biogás com incidência de radiação UV e Solar”, “Fabricação de queijo tipo camembert no Vale do Taquari” e “Cultivo in vitro de plantas ornamentais”, aprovados pela CONSULTA POPULAR 2007/2008 e vinculados às ações do Pólo de Modernização Tecnológica do Vale do Taquari.

A Universidade solicitou prorrogação do mencionado convênio, e a justificativa para tanto foi devidamente aceita pela Área Técnica desta SCIT, sendo homologada pelo Titular da Pasta e formalizada através do 1º Termo Aditivo, anexo sob o número SCIT 36/2011.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero-lhe manifestações de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CLEBER CRISTIANO PRODANOV
Secretário de Estado da Ciência,
Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

Exmo.Sr. NEY JOSÉ LAZZARI

Magnífico Reitor do Centro Universitário UNIVATES
Rua Avelino Talini, nº 171 – Lajeado/RS
CEP 95900-000



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SCT 11/2008, CELEBRADO EM 22/12/2008 ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, HOJE DENOMINADA SECRETARIA DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E, DE OUTRO LADO, O CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES, E SUA MANTENEDORA, A FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES, VISANDO À CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS E RECURSOS PARA VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO PELA CONSULTA POPULAR 2007/2008 E VINCULADO ÀS AÇÕES DO PÓLO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO VALE DO TAQUARI.

O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio de sua SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, atualmente denominada **SECRETARIA DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**, conforme Lei Estadual nº 13.601, de 01/01/2011, representada pelo Titular, Dr. Cleber Cristiano Prodanov, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado em Novo Hamburgo/RS, portador da Carteira de Identidade nº 3017602371, expedida pela SJS/RS, e inscrito no CPF/MF sob nº 352.027500-72, adiante denominada **ESTADO** conforme expressa delegação de competência publicada no Diário Oficial do Estado, a seguir denominado **ESTADO**, conforme expressa delegação de competência publicada no Diário Oficial do Estado e de outro lado, o **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES**, reconhecido pela Portaria nº 3.609, de 08/11/2004, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2004, conforme processo do MEC nº 23000.012663/2002-42 e Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação nº 303/2004, com sede em Lajeado, à rua Avelino Talini, 171, representado por seu Reitor, Ney José Lazzari, inscrito no CPF/MF sob nº 268.040.000/30, portador da Carteira de Identidade nº 2010622650, expedida pela SJS/RS, domiciliado e residente em Lajeado, à rua Avelino Talini, 171, adiante denominado **UNIVERSIDADE**, e sua entidade mantenedora, **FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES**, entidade de direito privado, com sede em Lajeado, à rua Avelino Talini, nº 171, instituída conforme escritura pública nº 13.059-014, lavrada no Tabelionato e Ofício dos Registros Especiais de Lajeado, no livro 45 de Contratos, fls. 20/27, inscrita no Registro Especial de Pessoas Jurídicas de Lajeado, sob nº 1096, Livro 5-A, fls. 037, em 22/08/2000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04008342/000-1-09, representada por seu Presidente, Roque Danilo Bersch, inscrito no CPF/MF sob nº 021.125.580-72, portador da Carteira de Identidade nº 1004063796, expedida pela SJS/RS, domiciliado e residente em Arroio do Meio, à rua Gustavo Wienandts, 1115, a seguir designada **FUNDAÇÃO**, conforme processo administrativo SCIT nº 206-25.00/08-9 e com observância da Lei nº 8666, de 23/06/93, da **Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Estado do Rio Grande do Sul e da Instrução Normativa CAGE nº 01/2006**, no que couber, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SCT 11/2008, CELEBRADO EM 22/12/2008, para estabelecer o quanto segue:



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

CLAUSULA PRIMEIRA: **Prorroga-se em 06 (SEIS) meses** o prazo de vigência de referido Convênio SCT 08/2008, tendo em vista justificativa anexa e cronograma de execução de atividades arquivado no processo administrativo nº 206-25.00/08-9.

CLAUSULA SEGUNDA: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente 1º-TERMO ADITIVO, em duas vias, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, 1 de Setembro de 2011.

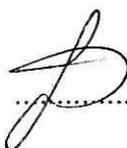

CLEBER CRISTIANO PRODANOV
Secretário da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico


NEY JOSÉ LAZZARI
Reitor do Centro Universitário UNIVATES


ROQUE DANILO BERSCH
Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES

Testemunhas:


.....


.....



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

JUSTIFICATIVA:

Em 22 de dezembro de 2008, celebrou-se o Convênio SCT 11/08 com o Centro Universitário UNIVATES e sua mantenedora, Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - FUVATES, objetivando desenvolver no Polo de Modernização Tecnológica do Vale do Taquari o projeto "Cultivo in Vitro de Plantas Ornamentais".

A UNIVATES justificou o 1º Termo Aditivo através de pedido de prorrogação do prazo de execução do convênio, tendo em vista que ainda não foram concluídos alguns experimentos, devido ao atraso na aquisição da casa de vegetação. Outra situação apresentada foi que vários experimentos necessitam de repetições de análises, e como o crescimento das plântulas obtidas demandam determinado tempo necessário, o resultado foi o atraso das análises dos resultados obtidos, além de ser necessário que se aguarde a passagem do tempo de reprodução das espécies. Tais fatos resultaram na incapacidade da execução do projeto em sua totalidade.

Com base no acima exposto e considerando que o atraso ocorreu em consequência de fatos alheios à Instituição e, sobretudo, que a prorrogação não acarreta qualquer prejuízo ao interesse público visado com a execução do projeto, prorroga-se o Convênio SCT 11/08 por mais 06 meses conforme cronograma proposto.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page. The signature is highly cursive and appears to be a personal name. To the right of the signature, there is a small number '3'.

TERMS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 2835-1568/11-5
Termo de Cooperação Técnica n.º 030.065.2011. Objeto: Instalação de uma estação meteorológica pela FEPAGRO no Município de Vera Cruz. Partícipes: Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO e Município de Porto Vera Cruz. Vigência: 60 meses. Base Legal: Lei nº 8666/93. Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

Codigo: 905903

RECURSOS HUMANOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de conformidade com o parágrafo único, artigo 61 da Lei Complementar n.º 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo 3089-1568/11-7, DESIGNA a servidora MARTA FARIAS AITA, ID 3592669/01, para exercer, em substituição a Função Gratificada de Diretor de Centro de Pesquisa, padrão FG-10, na Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO, nos impedimentos legais e eventuais da titular Adriana Kroef Tarouco, ID 3594033/01, devendo perceber a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "b" da Lei 10177/96.

Codigo: 905901

Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA)

Presidente: Cláudio Fernando Brayer Pereira
End: Avenida Missões, 342
Porto Alegre/RS - 90230-100

BOLETINS

Instituto Rio Grandense do Arroz
Divisão de Recursos Humanos
Boletim nº 110/2011

Foram registrados nesta Divisão, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos:

1.0 Portaria nº 136/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05-04-2011, CONCEDE ao servidor VALDIR SGIERS, identificação funcional nº 3026078/01, Extranumerário-Estatutário, Função de Agente de Serviços Gerais, equivalente ao Padrão 09, lotado na Divisão de Pesquisa, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15-09-2011 a 05-12-2011, conforme Comunicação de Decisão, Benefício nº 5479851426, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de 25-11-2011.

1.1 Portaria nº 137/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05-04-2011, PRORROGA, até 30-11-2011, os efeitos da Portaria nº 080, de 10-06-2008, que concedeu ao servidor ELTON SENA DA SILVEIRA, Identificação Funcional nº 3026531/01, Extranumerário-Estatutário, Função de Agente de Serviços Gerais, equivalente ao Padrão 09, lotado na Seção de Cachoeira do Sul - DCI, Licença para Tratamento de Saúde, conforme Detalhamento de Crédito Competência 11/2011 e Benefício nº 530.483.384-4, do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

Antonio Carlos Vargas Siebeneichler
Administrador CRA/RS-8676
Id. Funcional nº 3027090/01
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Codigo: 905816

Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

Secretário de Estado: CLEBER CRISTIANO PRODANOV
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º Andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

SÚMULAS

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO

SCIT 36/2011 (FPE 1052/2008)

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico; o Centro Universitário Univates e a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - FUVATES.

Objeto: Prorrogação em 06 (seis) meses o prazo de vigência do Convênio SCT 08/2008

Localidade de execução - Lajeado

Valor: não há recursos financeiros envolvidos

Processo nº 206-25.00/08-9

Local de acesso público: Departamento Administrativo da SCIT, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Porto Alegre.

Codigo: 905837

Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC

Presidente: Luiz Antonio Antoniazzi
End: Rua Washington Luiz, 675
Porto Alegre/RS - 90010-460

LICITAÇÕES

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, no uso de sua competência e de suas atribuições, revoga, com fulcro no artigo 49, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação promovida por meio do Proc. Adm. 001459-25.52/11-0, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/11/2011, pág. 51, em razão de irregularidade na formação do preço, conforme manifestação de fl. 19, verso, do referido processo. Porto Alegre/RS, 05 de dezembro de 2011.

Eng. Luiz Antonio Antoniazzi,
Presidente

Codigo: 905673

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

AGÊNCIA GAÚCHA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO

DIRETOR-PRESIDENTE: MARCUS COESTER
End: Av. Borges de Medeiros nº 1501/21º andar, 1501 - 9º e 10º andar
Porto Alegre RS - 90119-900

Gabinete do Diretor-Presidente

Marcus Coester
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 / 21º andar
Porto Alegre/RS / 90119-900
Fone: 3288-

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 000065-3701/11-0

SÚMULA DO CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO 0012/2011 " ORGANIZAÇÃO EVENTO GLOBAL FEDERATION OF COMPETITIVENESS COUNCILS. Partes: Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento " AGDI, CNPJ/MF sob o número 13.169.162/0001-08 e IMPACTO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.076.674/0001-96, empresa vencedora da licitação da CECOM, Central de Compras da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos do Estado, conforme processo administrativo nº 05294-24.00/10.3, em que a Contratante aderiu ao Pregão Eletrônico PE/538/10, Ata de Registros de Preços para Contratação Parceria/Investimento/Merchandising à Administração Pública Estadual nº 024/2011. Objeto: Contrato de execução de serviços e locações de equipamentos para organização de jantar no Palácio Piratini e reuniões no Hotel Plaza São Rafael da 2ª Reunião da Federação Global de Conselhos de Competitividade, nos dias 21 e 22 de novembro de 2011. Recursos Financeiros: Os recursos financeiros, sob responsabilidade da AGDI, no valor total de R\$61.518,20, enquadrada na atividade 4711, NAD 3.3.90.39, Recursos 0001, da UO 3701, SRO 050254, Empenho nº 11004161774. Fund. Legal: Proc. Administrativo nº 000065-37.01/11-0. Assinatura em 17 de novembro de 2011 (assinatura no original). Marcus Coester, Diretor Presidente da Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento.

Codigo: 906063

Assunto: Contrato
Expediente: 001031-2600/11-6

SÚMULA DO CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO 0010/2011 " Aquisição de equipamentos de informática. Processo Administrativo nº 001031-26.00/11-6 Partes: Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento " AGDI, CNPJ/MF sob o número 13.169.162/0001-08 e ITAUTEC S/A " GRUPO ITAUTEC, CNPJ nº 54.526.082/0004-84, estabelecida na rua Wilhelm Winter, nº 301, Distrito Industrial, Jundiaí/SP, empresa vencedora da licitação da CECOM, Central de Compras da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos do Estado, conforme Pregão Eletrônico 2011/630, Ata de Registro de Preços 0201/2011, no expediente n.º 007074.2400.10-B, daquele órgão. Objeto: Fornecimento de 35 (trinta e cinco) estações de trabalho de alto desempenho, código LIC 035.504.0043, conforme Especificações Técnicas, Observações, Garantia estabelecidas na Ata de Registro de Preços referida. Assinatura em 18 de novembro de 2011 (assinatura no original). Marcus Coester, Diretor Presidente da Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento.

Codigo: 906064

